

Acta 19/2015 - 02-09-2015

Ao segundo dia do mês de Setembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso. Abertura da Reunião. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos. 1. Leitura, aprovação e assinatura da acta número 18/2015, realizada no dia 05 de Agosto de 2015; 2. Atendimento ao Público; 3. Leitura e análise da correspondência recebida; 4. Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Agosto; Período de Antes da Ordem do Dia. Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Membros da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia. Tomou a palavra o Senhor presidente da Junta de Freguesia, para informar o executivo que existe a necessidade de proceder à reparação de algumas vias na freguesia, designadamente a tapagem de alguns buracos, pelo que, após análise ao assunto, se deliberou por unanimidade adquirir, para aquele efeito, 2 (Duas) toneladas de massas frias à empresa que melhor preço fizer. Seguidamente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, expôs a questão da necessidade de trocar a carrinha da Junta de Freguesia, uma vez que a mesma já tem cerca de vinte anos e já não consegue dar resposta às necessidades, nem cumprir com eficiência a sua função, prejudicando, assim, os trabalhos de melhoramentos e requalificação dos arruamentos e rede viária da freguesia. Neste âmbito, o executivo analisou a Proposta de Orçamento da empresa “Auto Julio, S.A.”, com a referência nº PS/001-08, de 13-08-2015, com o valor de 39.344,03 (Trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos), para aquisição de uma carrinha para esta Junta de Freguesia, Marca Mitsubishi, Modelo 7C15, com caixa basculante. Após análise e discussão sobre o assunto, e levando em conta que esta empresa aceita a retoma da carrinha actual, o executivo deliberou por unanimidade aceitar o referido orçamento e adquirir a carrinha objecto da proposta, pelo valor total de 39.344,03 (Trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos). 1. Leitura, aprovação e assinatura da acta número 18/2015, realizada no dia 05 de Agosto de 2015; Foi lida a Acta número 18/2015, realizada no dia 05 de Agosto de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. 2. Atendimento ao Público. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, verificou existir a comparência de público na sala, o Senhor José Luís Henriques Ferreira, da localidade de Louçãs. Tomou a palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para agradecer a presença do público na sala, e mais uma vez enaltecer o facto de ser muito importante a participação dos fregueses na resolução dos problemas que lhes digam directamente respeito. Seguidamente, tomou a palavra o Senhor José Luís Henriques Ferreira, de Louçãs, para falar ainda sobre a questão da reconfiguração da “Rua dos Amores”, situada naquela localidade, e dizer que mais uma vez está presente nestas reuniões do executivo para “fazer pressão”, para que esta situação se resolva no menor curto espaço de tempo possível. Mais disse que “quem não aparece esquece”, e que continua a desejar que a Junta de Freguesia medeie o processo com o proprietário do terreno confinante com a referida via, uma vez que este continua a estar relutante em relação à alteração da configuração da estrada. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, por sua vez, reiterou o que havia dito na reunião de 05-08-2015, ou seja, que existe a necessidade de a empresa “Estradas de Portugal” se pronunciar, através de parecer, sobre a referida alteração, e que é um assunto que carece também de análise e tomada de posição por parte da Câmara Municipal. O Senhor José Luís Henriques Ferreira, abandonou a sala quando eram dezanove horas e dez minutos. 3. Leitura e análise da correspondência recebida. O Executivo da Junta de Freguesia, tomou conhecimento da seguinte correspondência: 3.1. Ofício da Câmara Municipal de Ourém (CMO), de 24-08-2015, sob o assunto “Documentos previsionais para o quadriénio 2016-2019”, a marcar uma reunião com os Senhores Presidentes de Junta, e a solicitar uma listagem das obras que as juntas pretendem que a Câmara Municipal leve a efeito no próximo quadriénio, assunto que mereceu a melhor atenção por parte do executivo. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, informou todos os presentes que se deslocou hoje à Câmara Municipal para reunir com o Senhor Presidente da Câmara, no âmbito deste assunto, tendo levado uma listagem das obras a realizar pela CMO na freguesia, mais especificamente em relação a: “Pavimentação em asfalto”, “execução dos Protocolos existentes” e “requalificações a realizar dentro da cidade de Ourém”. O executivo tomou conhecimento; 3.2. Mail da empresa “Caixa Geral de Depósitos”, datado de 28-08-2015, contendo comprovativo de operação Caixa E-Banking, relativa a uma transferência efectuada pelo Município de Ourém, no valor de 20.284,96 Euros (Vinte mil, duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos) – 2ª Tranche, no âmbito do Protocolo da Rede Viária e Arruamentos. O executivo ficou inteirado; 3.3. Carta da “ANAFRE”, datada de 26-08-2015, sob o assunto “Informação sobre obrigatoriedade de dispor de TOC/ROC”, para o qual o executivo ficou inteirado do seu conteúdo; 4. Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Agosto. Pela Secretaria da Junta de Freguesia foram emitidos documentos, que foram registados em livro próprio, entre o número quinhentos e quatro e o número quinhentos e sessenta e três, que totalizaram o valor de cento e oitenta euros. Encerramento da reunião. Uma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram vinte horas, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo. O Presidente da Junta de Freguesia

O Secretário da Junta de Freguesia

O Tesoureiro da Junta de Freguesia

O Primeiro Vogal da Junta de Freguesia

O Segundo Vogal da Junta de Freguesia